



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

TERMO DE CAUTELA

Em conformidade com o Decreto nº 24.041/19 que regulamenta a gestão patrimonial dos bens móveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Eu, **MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO**, portador do CPF nº **386.428.592-53**, Prefeito do Município de Itapuã D'Oeste, inscrita no CNPJ nº **63.761.963/0001-55**, **DECLARO** assumir total responsabilidade pela propriedade, posse, guarda e zelo, bem como toda a manutenção e abastecimento do bem permanente listado abaixo, pertencentes a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, após a assinatura deste instrumento e que, neste caso, os aceito nas condições de veículo REGULAR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ECONÔMICO
01	MARCA: VOLKSWAGEN; MODELO: 15.190, ANO FABRICAÇÃO: 2022; COR: AMARELA; COMBUSTIVEL: DIESEL: S10; CHASSI 9532E82W3PR027494, RENAAM 1333906851 PLACA SLG2H28	R\$ 317.900,00
02	MARCA: VOLKSWAGEN; MODELO: 15.190, ANO FABRICAÇÃO: 2022; COR: AMARELA; COMBUSTIVEL: DIESEL: S10; CHASSI 9532E82W4PR024023, RENAAM 1331489480 PLACA SLG2C78	R\$ 317.900,00

Os bens descritos destinam-se, para fins e uso de interesse social, especificamente para atender a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itapuã D'Oeste.

Constitui objeto do presente Termo de Cautela de Bens Móveis, a **CAUTELA**, em caráter provisório por um prazo de **12 (doze) meses** ou até a formalização do Termo de **CESSÃO DE USO**, o qual encontra-se em elaboração no processo 0029.002479/2023-03.

Itapuã D'Oeste-RO, 02 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés Garcia Cavalheiro, Usuário Externo**, em 17/03/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035158264** e o código CRC **547C9431**.